



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N° 104/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando :

1. A Campanha de Vacinação Contra a Poliomielite, para a população menor de 5 anos do Ceará, prevista para realização em duas etapas, no ano de 2009;
2. O Ofício Circular nº 15/GAB/SVS/MS, do Secretário de Vigilância em Saúde, com a definição dos recursos federais destinados à referida Campanha, no Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de descentralização dos recursos federais de custeio para 1^a e 2^a etapas de 2010, da Campanha de Vacinação Contra a Poliomielite no Estado do Ceará, com base nos seguintes critérios:

- a) Piso Mínimo de R\$ 500,00 (quinhetos reais) para todos os municípios;
- b) Valor per capita de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) atribuído à população menor de cinco anos (1.481.218 pessoas).

Art. 2º. De acordo com os critérios acima, o valor de **R\$ 975.691,12** (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos), será repassado da seguinte forma:

- a) **R\$ 967.143,64** (novecentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios cearenses para as Ações de Vigilância em Saúde;
- b) **R\$ 8.547,48** (oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) ao Fundo Estadual de Saúde para custeio dos insumos e serviços necessários à operacionalização da Campanha em todo o Estado.

Parágrafo Único: A distribuição dos recursos de que trata o caput deste artigo, consta do Anexo desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

Presidente da CIB/CE

Secretário da Saúde, respondendo.

José Policarpo de Araújo Barbosa

Vice - Presidente da CIB/CE

Presidente do COSSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 104/2010 – CIB/CE

ANEXO

COD. IBGE	ESTADO	RECURSOS FEDERAIS PARA A 1^a e 2^a ETAPAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE (R\$)
23	CE	975.691,12
	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	8.547,48

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A 1^a e 2^a ETAPAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE (R\$)
230010	Abaiara	1.263,60
230015	Acarapé	1.784,90
230020	Acaraú	7.157,80
230030	Acopiara	5.345,60
230040	Aiuaba	1.907,10
230050	Alcântaras	1.241,50
230060	Altaneira	1.000,00
230070	Alto Santo	2.042,30
230075	Amontada	5.688,80
230080	Antonina do Norte	1.000,00
230090	Apuiarés	1.584,70
230100	Aquiraz	7.265,70
230110	Aracati	7.269,60
230120	Aracoiaba	2.867,80
230125	Ararendá	1.216,80
230130	Araripe	3.216,20
230140	Aratuba	1.599,00
230150	Arneiroz	1.000,00
230160	Assaré	2.563,60
230170	Aurora	2.713,10
230180	Baixio	1.000,00
230185	Banabuiú	2.355,60
230190	Barbalha	6.776,90
230195	Barreira	2.302,30
230200	Barro	2.099,50
230205	Barroquinha	2.011,10
230210	Baturité	4.022,20
230220	Beberibe	5.332,60
230230	Bela Cruz	3.911,70
230240	Boa Viagem	6.561,10
230250	Brejo Santo	4.724,20
230260	Camocim	7.735,00
230270	Campos Sales	2.700,82
230280	Canindé	9.586,02
230290	Capistrano	2.016,30
230300	Caridade	2.388,10
230310	Cariré	2.061,80
230320	Caririaçu	3.565,90



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 102/2010 – CIB/CE

ANEXO

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA AS 1ª e 2ª ETAPAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE (R\$)
230330	Cariús	2.051,40
230340	Carnaubal	2.095,60
230350	Cascavel	7.190,30
230360	Catarina	1.683,50
230365	Catunda	1.292,20
230370	Caucaia	38.153,70
230380	Cedro	2.762,50
230390	Chaval	1.636,70
230393	Choró	1.856,40
230395	Chorozinho	2.042,30
230400	Coreaú	2.722,20
230410	Crateús	7.918,30
230420	Crato	13.796,90
230423	Croatá	2.320,50
230425	Cruz	2.883,40
230426	Deputado Irapuan Pinheiro	1.000,00
230427	Ererê	1.000,00
230428	Eusébio	5.502,90
230430	Farias Brito	2.345,20
230435	Forquilha	2.614,30
230440	Fortaleza	253.288,10
230445	Fortim	1.589,90
230450	Frecheirinha	1.808,30
230460	General Sampaio	1.000,00
230465	Graça	2.116,40
230470	Granja	7.402,20
230480	Granjeiro	1.000,00
230490	Groárias	1.075,10
230495	Guaiúba	2.892,50
230500	Guaraciaba do Norte	5.037,50
230510	Guaramiranga	1.000,00
230520	Hidrolândia	2.187,90
230523	Horizonte	6.896,50
230526	Ibaretama	1.632,80
230530	Ibiapina	3.042,00
230533	Ibicuitinga	1.320,80
230535	Icapuí	2.133,30
230540	Icó	7.380,10
230550	Iguatu	9.730,50
230560	Independência	2.720,90
230565	Ipaporanga	1.391,00
230570	Ipaumirim	1.284,40
230580	Ipu	4.829,10
230590	Ipueiras	4.845,10
230600	Iracema	1.420,90



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N°. 102/2010 – CIB/CE

ANEXO

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA AS 1 ^a e 2 ^a ETAPAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE (R\$)
230610	Irauçuba	3.097,90
230620	Itaiçaba	1.000,00
230625	Itaitinga	3.833,70
230630	Itapagé	6.195,80
230640	Itapipoca	15.130,70
230650	Itapiúna	2.336,10
230655	Itarema	5.258,50
230660	Itatira	2.757,30
230670	Jaguaretama	2.009,80
230680	Jaguaribara	1.166,10
230690	Jaguaribe	3.988,40
230700	Jaguaruana	3.351,40
230710	Jardim	3.485,30
230720	Jati	1.000,00
230725	Jijoca de Jericoacoara	2.308,80
230730	Juazeiro do Norte	29.071,90
230740	Jucás	2.919,80
230750	Lavras da Mangabeira	3.172,00
230760	Limoeiro do Norte	5.692,70
230763	Madalena	2.094,30
230765	Maracanaú	25.400,70
230770	Maranguape	11.779,30
230780	Marco	3.559,40
230790	Martinópole	1.535,30
230800	Massapê	4.470,70
230810	Mauriti	4.841,20
230820	Meruoca	1.550,90
230830	Milagres	3.230,50
230835	Milhã	1.372,80
230837	Miraíma	1.744,60
230840	Missão Velha	4.215,90
230850	Mombaça	5.053,10
230860	Monsenhor Tabosa	1.944,80
230870	Morada Nova	6.610,50
230880	Moraújo	1.037,40
230890	Morrinhos	3.084,90
230900	Mucambo	1.703,00
230910	Mulungu	1.398,80
230920	Nova Olinda	1.756,30
230930	Nova Russas	3.325,40
230940	Novo Oriente	3.231,80
230945	Ocara	2.688,40
230950	Orós	2.041,00
230960	Pacajus	7.105,80
230970	Pacatuba	7.647,90
230980	Pacoti	1.465,10



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N°. 102/2010 – CIB/CE

ANEXO

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA AS 1 ^a e 2 ^a ETAPAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE (R\$)
230990	Pacujá	1.000,00
231000	Palhano	1.000,00
231010	Palmácia	1.114,10
231020	Paracuru	3.831,10
231025	Paraipaba	3.649,10
231030	Parambu	3.962,40
231040	Paramoti	1.561,30
231050	Pedra Branca	5.019,30
231060	Penaforte	1.041,30
231070	Pentecoste	4.183,40
231080	Pereiro	1.870,70
231085	Pindoretama	1.998,10
231090	Piquet Carneiro	1.393,60
231095	Pires Ferreira	1.017,90
231100	Poranga	1.556,10
231110	Porteiras	1.593,80
231120	Potengi	1.268,80
231123	Potiretama	1.000,00
231126	Quiterianópolis	2.418,00
231130	Quixadá	9.517,30
231135	Quixelô	1.704,30
231140	Quixeramobim	8.186,10
231150	Quixeré	2.882,80
231160	Redenção	3.244,80
231170	Reriutaba	2.190,50
231180	Russas	7.143,50
231190	Saboeiro	2.052,70
231195	Salitre	2.451,80
231220	Santa Quitéria	5.135,00
231200	Santana do Acaraú	3.942,90
231210	Santana do Cariri	2.529,80
231230	São Benedito	5.872,10
231240	São Gonçalo do Amarante	4.897,10
231250	São João do Jaguaribe	1.000,00
231260	São Luís do Curu	1.493,70
231270	Senador Pompeu	2.719,60
231280	Senador Sá	1.000,00
231290	Sobral	22.070,10
231300	Solonópole	1.701,70
231310	Tabuleiro do Norte	2.894,90
231320	Tamboril	2.978,30
231325	Tarrafas	1.000,00
231330	Tauá	6.117,80
231335	Tejuçuoca	2.082,60
231340	Tianguá	9.210,50
231350	Trairi	6.587,10



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N°. 102/2010 – CIB/CE

ANEXO

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA AS 1 ^a e 2 ^a ETAPAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE (R\$)
231355	Tururu	1.751,10
231360	Ubajara	3.896,10
231370	Umari	1.000,00
231375	Umirim	2.368,60
231380	Uruburetama	2.691,00
231390	Uruoca	1.664,00
231395	Varjota	2.017,60
231400	Várzea Alegre	4.180,80
231410	Viçosa do Ceará	8.049,60
TOTAIS		967.143,64